

## **ADITAMENTO**

### **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 012 / A2S / 10214 / 2022**

#### **CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS**

##### **Componente MERCADOS LOCAIS**

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro)**

Considerando a alteração do normativo aplicável, no que diz respeito à OTE n.º 47/2016 e N1/A4/10.2.1.4/2016, o período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 012/A2S/10214/2022 - "CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS", é prorrogado por mais 17 dias, sendo a submissão das candidaturas efetuada entre as 09:00:00 horas do dia 16 de dezembro até às 18:00:59 horas do dia 17 de fevereiro de 2023 ao abrigo do disposto na Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea d) do seu art.º 2.º.

Mafra, X de janeiro de 2023

Pelo Órgão de Gestão

Pedro Ventura  
Presidente